



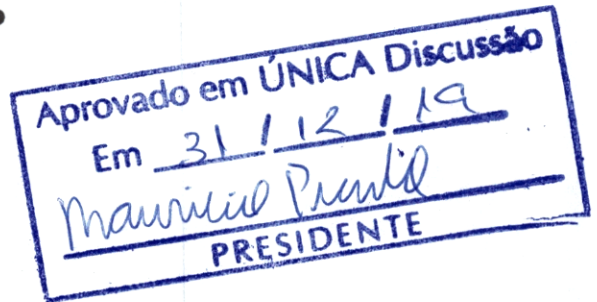
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP



O vereador adiante nominado e que este subscreve requer a Vossa Excelência, após a competente aprovação do Egrégio Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA NO PROJETO DE LEI N. 080, DE 2019, QUE "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR SUBVENÇÃO À IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

EMENDA ADITIVA N. 01

EMENDA ADITIVA

Fica inserido no artigo 1º o parágrafo único, com a seguinte redação.

Parágrafo único - A instituição beneficiária descrita no *caput* enviará à Câmara Municipal, até o último dia útil do mês subsequente, prestação de contas do montante recebido do Poder Executivo, contendo relatório completo de atividades, relatório completo de pagamento de pessoal, comprovantes de pagamentos, comprovantes de recolhimentos fiscais e de encargos trabalhistas, cópias de notas fiscais de compras e de prestação de serviços, dentre outros, mantendo os originais em arquivo próprio e à disposição dos órgãos de controle interno e externo, ficando vedada a transferência de recursos pelo Poder Executivo no mês seguinte caso não enviada tempestivamente a prestação de contas referente ao mês anterior.

Dois Córregos, 31 de dezembro de 2019.


EDSON RINALDO SPIRITO
Vereador

Recebido
31/12/2019
às 17:50
Maurício Prudêncio

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



DATA: 08/01/2020
HORA: 10:10

Emenda 2 ao Projeto de Lei 80/2019

PROTOCOLO
00030/2020

